



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

<p><b>EMENTA:</b> Indica ao Senhor Prefeito que seja realizado um estudo para melhoria na estrada do Distrito de Jurucê, para construção de um acostamento ou duplicação de via.</p>	<p><b>DESPACHO:</b></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

### INDICAÇÃO N.º 20/2024

À Presidência:

*A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

**Indico** ao Senhor Prefeito que seja realizado um estudo para melhoria na Vicinal José Riul, estrada do Distrito de Jurucê, para construção de um acostamento ou duplicação de via.

A referida estrada que liga Jardimópolis a Jurucê precisa de, no mínimo, um acostamento urgente, mas o melhor seria duplicar a via. O fluxo de automóveis tem aumentado nesses últimos anos, uma vez que Jurucê atrai muitos turistas, e a melhoria nas estradas que situam-se de Jardimópolis a Juruce e de Jurucê aos demais municípios tem extrema urgência.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

*Dalva Siqueira*

**Dalva Siqueira**  
**Vereadora**



## Comprovante de assinatura eletrônica

### Documento: Ind 20-2024 - Dalva

ID única do documento: #G3XUKGAIZqcaYFiOXrsbfg68ctvOtsJ9

Este Log é exclusivo ao documento #G3XUKGAIZqcaYFiOXrsbfg68ctvOtsJ9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-02-02 12:46:59

Mensagem: Assinar....

Destinatário: [dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 288.926.578-10 | 172.71.2.174

Data: 02/02/2024 12:48:56 | Hash: #psBIIN0Q9VzNaAcYuPF15mgkGME38COW

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/G3XUKGAIZqcaYFiOXrsbfg68ctvOtsJ9>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20